

REITORIA

PORTARIA n. 38/2020/REITORIA

Constitui Comissão de Fiscalização do cumprimento dos critérios para concessão, obtenção e manutenção de Bolsas previstas pelos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual e pelo FUNDOSOCIAL.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Fiscalização do cumprimento dos critérios para concessão, obtenção e manutenção de Bolsas, previstas pelos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual e pelo Fundo de Desenvolvimento Social, FUNDOSOCIAL.

Art. 2º - A Comissão será composta por:

I. Representantes da UNESC: Juliana Lora e Lutiele da Silva Ghelere.

II. Representantes do Diretório Central dos Estudantes: John Marcell Ansiliero Maciel e Leonardo Felipe.

III. Representantes de entidades organizadas da sociedade civil de Criciúma: Márcia Francisca Mendes (Sindicatos dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Criciúma e Região) e Sandra Mara Cardoso (União das Associações de Bairros de Criciúma).

IV. Representante da Secretaria de Desenvolvimento Regional: Rosângela de Luca.

Parágrafo único - Os representantes terão mandato de 02 (dois) anos, exceto os representantes discentes cujo mandato será de 01 (um) ano.

Art. 3º - No exercício de seu papel de fiscalização, a Comissão, se necessário, contará com subcomissões consultivas.

Art. 4º - Os candidatos a bolsas de estudo e a bolsas de pesquisa não poderão participar da Comissão ou das subcomissões.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria n.36/2018/REITORIA.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 28 de maio de 2020.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC